



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.946 de 30 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR, a partir de 01/08/2026, da SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, para SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, o(a) servidor(a) MARIA RAIMUNDA LAZARO, código funcional 4189, contratado(a) em 01/10/1985, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTÁVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, para SPPM - Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, o(a) servidor(a) SILVIA REGINA DO NASCIMENTO, código funcional 19779, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.8 - UBS Macuco, o(a) servidor(a) MERCIA MARIA COSTA SILVA, código funcional 19800, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SS.4.13 - UBS Primavera, para SS.4.3 - UBS Flórida, o(a) servidor(a) DAIANE SCHULTZ BEZERRA, código funcional 29611, no cargo de FONOAUDIOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SMA.0.1.2 - Divisão de Defesa dos Animais, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o(a) servidor(a) CATARINA VITA DE OLIVEIRA, código funcional 36485, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.4.22 - UBS Zaira II, o(a) servidor(a) ANDREA DELFINI EDO, código funcional 40794, no cargo de FONOAUDIOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

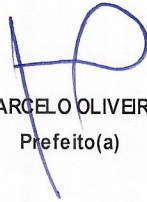
PORTARIA / GGDRH / Nº 68.946 de 30 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SS.7.3 - Gerência de Saúde de Vigilância Epidemiológica, para SS.4 - Coordenadoria de Atenção Primária, o (a) servidor (a) PRISCILA MORAIS LEONELLI, código funcional 41871, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2026, da SS.4.16 - UBS São João, para GSS - Gabinete da Secretaria de Saúde, o (a) servidor (a) CINCINATO LOURENCO FREIRE FILHO, código funcional 43620, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - UBS FEITAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 5ª e 6ª - 7h às 17h - Despacho nº - início do acúmulo: 02/06/2025.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização